Ata

Reunião: Reunião Ordinária Pública, número 20 do dia 21 de outubro de 2026

===No dia 21 de outubro do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Espaço da Antiga Biblioteca Municipal, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma Reunião Ordinária Pública a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco José Cordeiro Miranda**, e em que participaram o Senhor Vice-Presidente **Martinho Manuel Casaca Azinheira** e os Senhores Vereadores, **Raquel Filipa Patrício Palmeiro**, **Francisco António Garcia Rolo** e **Luís Miguel Velez Marques.** ----------

=== Secretariou a reunião a Secretária de Apoio à Vereação, **Ana Malheiro**. ----------

=== Não esteve presente a Senhora Vereadora **Tânia Maria Barradas Falcão,** tendo justificado a respetiva ausência por motivos de ordem profissional, sendo substituída pelo Senhor Vereador **Luís Miguel Velez Marques**. ----------

=== Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, considerar justificada a referida ausência. ----------

=== Os trabalhos iniciaram-se com a votação da ata da reunião ordinária pública de 07 de outubro de 2026, a qual foi aprovada por **unanimidade.** ----------

=== Foi tomado conhecimento que, na presente data, as sequentes rubricas do Resumo Diário de Tesouraria do dia 20 de outubro de 2026, tinham o seguinte valor: **Saldo** – Setecentos e sessenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos; **Operações Orçamentais** – Três milhões, sessenta e nove mil, quatro euros e trinta e oito cêntimos; **Operações Não Orçamentais** - Duzentos e setenta e oito mil, cento e setenta e sete euros e trinta e oito cêntimos. ----------

I - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

=== Nenhum munícipe compareceu nesta reunião pública. ----------

II - ANTES DA ORDEM DO DIA

=== Nenhum dos presentes interveio neste ponto da ordem de trabalhos. ----------

III - ORDEM DO DIA

---**PONTO UM:** Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal; ----------
---**PONTO DOIS:** Informações e Pedidos de Esclarecimento do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores; ----------
---**PONTO TRÊS:** Projetos de Obras; ----------
---**PONTO QUATRO:** Deliberações Diversas; ----------
---**PONTO CINCO:** Expediente. ----------

1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

=== **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** prestou as seguintes informações: ----------

A) No dia 7 de outubro, participou na Assembleia Geral da Associação de Municípios Portugueses do Cavalo, realizada em Almeida, na qual foi apreciada uma revisão orçamental que, não implicando um aumento do valor global do orçamento, consistiu na reafectação de verbas entre rubricas, ajustando as dotações às necessidades identificadas. Foi igualmente abordada a participação da Associação nos diversos eventos hípicos realizados ao longo do ano. ----------

B) No dia 12 de outubro, reuniu com o Senhor Administrador da Águas do Alto Alentejo, tendo efetuado uma visita a vários locais do concelho de Alter do Chão, durante a qual foram abordados os investimentos que a empresa prevê realizar no concelho. ----------

C) No mesmo dia, procedeu à inauguração do Parque Infantil, um equipamento destinado às crianças do concelho e aos visitantes. A obra representou um investimento municipal de 68.335,02 € e foi realizada com a colaboração da Junta de Freguesia de Alter do Chão. ----------

D) No dia 13 de outubro, reuniu com os representantes da Universidade Sénior, nas respetivas instalações, tendo sido apresentadas algumas reivindicações relativas às condições do espaço, nomeadamente à substituição da caixilharia das janelas do edifício. O Senhor Presidente informou que a sua substituição será efetuada em breve, acrescentando que se encontram igualmente em curso diligências para assegurar o acesso à internet nas instalações, conforme solicitado. ----------

E) No dia 14 de outubro, foi instaurado um processo disciplinar ao trabalhador Joaquim Manuel Cardoso Godinho, tendo sido designado como instrutor do processo o Dr. Mário Campos, advogado que presta serviços ao Município em regime de avença. ----------

F) No dia 16 de outubro, reuniu com a Chefe de Divisão, Carla Ventura, a Técnica Superior Sónia Carrilho e o Primeiro-Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, Carlos Nogueiro, com o objetivo de fazer o ponto de situação das candidaturas apresentadas pelo Município e da execução do Pacto 2030. ----------

G) No dia 20 de outubro, recebeu o Senhor Presidente da CCDR Alentejo, Ricardo Pinheiro, e o Vogal Executivo da Comissão Diretiva do Programa Alentejo 2030, Tiago Teotónio Pereira. A reunião teve como principal objetivo dar a conhecer a evolução da obra de requalificação da escola e analisar os

investimentos suportados diretamente pelo Município, estimados em cerca de um milhão e meio de euros, para além do financiamento aprovado. Estes encargos respeitam, designadamente, a trabalhos complementares, ao reequilíbrio financeiro da empreitada e à aquisição de equipamentos não abrangidos pela candidatura. Neste contexto, foram analisadas possíveis soluções de financiamento que permitam apoiar o Município na assunção destes encargos. ----------

Aproveitando a visita, foi igualmente abordada a gestão de resíduos urbanos e a implementação do sistema PAYT. O Senhor Presidente da CCDR Alentejo manifestou o seu agrado pelo trabalho desenvolvido pelo Município nesta área, tendo ficado acordado o envio àquela entidade dos estudos elaborados e dos resultados alcançados, com vista à sua divulgação pela CCDR Alentejo e à apresentação de Alter do Chão como exemplo de boas práticas a seguir por outros municípios. ----------

H) No mesmo dia, reuniu com o proprietário e o responsável técnico da empresa URBIGAV, com o objetivo de avaliar a possibilidade de dar início, ainda durante o corrente ano, à empreitada de requalificação da Azinhaga do Travanque. Das diligências realizadas, tudo indica que será possível iniciar a obra dentro desse prazo. ----------

I) Explicou que, na presente data, deveria ser remetida à Universidade de Évora uma declaração através da qual o Município se compromete a integrar a Associação criada no âmbito da candidatura à constituição da Orquestra Regional do Alentejo, mediante o pagamento de uma quota anual no valor de 5.000,00 €. Esclareceu que, apesar de a proposta ter sido aprovada por unanimidade em reunião do Executivo Municipal, a decisão final compete à Assembleia Municipal. Neste contexto, apelou aos Senhores Vereadores para que, no âmbito das suas competências enquanto autarcas, procurassem sensibilizar os membros da Assembleia Municipal para a aprovação da proposta na próxima sessão, quer através de voto favorável, quer, caso assim o entendam, de abstenção. ----------

Os Senhores Vereadores referiram que nem sempre é fácil antecipar ou condicionar o sentido de voto dos restantes membros da Assembleia Municipal, mas manifestaram a disponibilidade para abordar o assunto, considerando que, à partida, o mesmo não deverá suscitar grandes objeções. ----------

2 - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE E DOS SENHORES VEREADORES

=== **O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** prestou as seguintes informações: ----------

A) No dia 14 de outubro, participou na Assembleia Geral da Águas do Alto Alentejo, realizada em Ponte de Sor, na qual foram apreciados, entre outros assuntos, o Plano de Atividades, o Orçamento e o Mapa de Pessoal para 2026, bem como o ponto de situação da revisão do contrato de gestão delegada, no âmbito do Estudo de Viabilidade Económico-Financeira (EVEF). ----------

B) Informou que a varredora apresenta alguns problemas de funcionamento, situação que já foi comunicada à empresa fornecedora, a qual se comprometeu a enviar um técnico para proceder à respetiva avaliação e resolução. ----------

=== **A Senhora Vereadora da Câmara Municipal** prestou as seguintes informações: ----------

A) No dia 16 de outubro, visitou e participou no «Mercadinho Saudável», iniciativa promovida pelo Agrupamento de Escolas, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Alimentação, tendo felicitado o Agrupamento pela sua realização. ----------

B) No mesmo dia, reuniu com docentes da EPDRAC, na sequência da deliberação tomada em reunião do Executivo Municipal, com vista a promover a participação dos alunos nas reuniões de Câmara. Ficou acordada a sua presença nas reuniões de 18 de novembro e 2 de dezembro de 2026. ----------

C) No dia 17 de outubro, participou na terceira e última eliminatória da Gala de Fados da AARF. Informou ainda que a final terá lugar durante o mês de novembro, no Pavilhão Multiusos Municipal, integrada nas comemorações do aniversário daquela Associação. ----------

D) No dia 20 de outubro, deslocou-se a Évora, às instalações da CCDR Alentejo, para assistir à conferência «Produzir, Consumir e Cuidar», promovida por aquela entidade. No âmbito da iniciativa, o Município de Alter do Chão foi destacado pelas boas práticas implementadas no refeitório escolar. -------

=== **O Senhor Vereador Francisco Rolo** usou da palavra, tendo proferido a seguinte intervenção: ----------

A) Relativamente à implementação do sistema PAYT na Freguesia de Seda, questionou o Senhor Presidente sobre o balanço da reunião realizada com a população. ----------

O Senhor Presidente informou que, de acordo com a informação que recebeu, a reunião contou com uma participação significativa, tendo permitido esclarecer diversas dúvidas dos presentes. Acrescentou que, caso se revele necessário, poderão ser promovidas novas sessões de esclarecimento. ----------

O Senhor Vereador considerou que a principal dificuldade tem sido a falta de informação e de esclarecimento junto da população, sublinhando a importância de manter uma comunicação contínua, uma vez que a alteração de hábitos e comportamentos constitui sempre um processo difícil. ----------

B) No que respeita ao Pacto 2030, questionou qual a dotação financeira disponível para o concelho de Alter do Chão. ----------

Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que o Município dispõe de uma margem reduzida relativamente às verbas ainda não executadas, existindo, contudo, diversas candidaturas aprovadas que não obtiveram comparticipação financeira, por se encontrarem esgotadas as dotações das respetivas medidas. ----------

Referiu que se aguarda a possibilidade de transferência de verbas entre diferentes áreas de investimento, à semelhança do que tem sucedido no encerramento de anteriores quadros comunitários. Acrescentou que a área dos resíduos dispõe atualmente de maior disponibilidade financeira, em virtude do modelo de concessão existente, considerando que seria vantajoso transferir parte dessas verbas para a área da educação. Contudo, esclareceu que, até ao momento, tal possibilidade não foi autorizada. ----------

C) O Senhor Vereador referiu uma notícia publicada pela CNN, no dia 18 de outubro, relativa ao Campo de Tiro, questionando se o Senhor Presidente dispunha de informações adicionais sobre o assunto. ---------

O Senhor Presidente respondeu que não dispunha de novos elementos, esclarecendo que a última informação que teve conhecimento remonta a uma reunião realizada, há alguns meses, no Ministério da

Defesa Nacional, com o Senhor Secretário de Estado, na qual lhe foi transmitido que continuava em análise a possibilidade de localização do Campo de Tiro em Alter do Chão. Na mesma ocasião, foi também referida a ponderação de outras alternativas, incluindo a eventual redução da área prevista para aquela infraestrutura. ----------

Acrescentou que lhe foi sugerido solicitar uma reunião com o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, tendo já sido efetuado esse pedido, encontrando-se o Município a aguardar resposta. ----------

D) Relativamente à habitação, o Senhor Vereador questionou se, independentemente da concretização do projeto do Campo de Tiro no concelho, se mantém a intenção de avançar com o loteamento no local anteriormente equacionado ou se, na ausência daquele investimento, poderá ser considerada outra localização que implique menores encargos para o Município. ----------

O Senhor Presidente esclareceu que o Município pretende prosseguir com a aquisição do terreno, independentemente da concretização do Campo de Tiro, com vista à posterior elaboração do respetivo Plano de Pormenor. Informou ainda que já foram encetados contactos com um avaliador para proceder à avaliação do terreno, mediante concordância dos proprietários, sendo o resultado posteriormente apresentado ao Executivo Municipal. ----------

Acrescentou que eventuais investimentos de maior dimensão relacionados com este processo terão necessariamente de ser considerados no Orçamento Municipal para 2027. ----------

E) O Senhor Vereador questionou o ponto de situação relativo ao projeto do quiosque. ----------

Em resposta, o Senhor Presidente informou que o projeto deverá encontrar-se concluído, prevendo-se a sua apresentação em breve. ----------

F) O Senhor Vereador Francisco Rolo solicitou um esclarecimento ao Senhor Vice-Presidente relativamente a uma conversa mantida por este com um munícipe, na qual terão sido abordadas questões relacionadas com a Águas do Alto Alentejo. ----------

Segundo relatou, o Senhor Vice-Presidente terá afirmado que nem o Senhor Presidente nem o próprio tinham responsabilidade direta sobre aquela empresa, tendo ainda sugerido ao munícipe que questionasse os «Chicos» sobre o assunto. Perante esta situação, o Senhor Vereador pediu ao Senhor Vice-Presidente que esclarecesse em que circunstâncias considerava que o próprio teria tido alguma intervenção no processo de criação da Águas do Alto Alentejo, manifestando o seu desagrado por ver o seu nome associado a essa matéria. ----------

Em resposta, o Senhor Vice-Presidente esclareceu que a situação ocorreu no âmbito de uma conversa informal, de "café", durante a qual o munícipe terá adotado uma postura que considerou inconveniente, tendo respondido naquelas circunstâncias. Explicou ainda que a referência ao Senhor Vereador Francisco Rolo se deveu ao entendimento de que este teria integrado o Executivo Municipal à data dos acontecimentos relacionados com a criação da empresa. ----------

Por sua vez, o Senhor Vereador Francisco Rolo esclareceu que não integrava o Executivo Municipal naquele período, rejeitando, por esse motivo, qualquer associação do seu nome ao processo em causa e manifestando que não aceitava ser envolvido em questões relativamente às quais não teve intervenção. ----------

=== **O Senhor Vereador Luís Marques** usou da palavra, tendo apresentado o memorando que se transcreve: ---

A) "**Balanço do primeiro ano de ação política dos vereadores do Partido Socialista** ----------

Um ano de compromisso com Alter do Chão ----------

Passado um ano desde a entrada em funções do atual executivo municipal, os vereadores do Partido Socialista fazem um balanço positivo, responsável e exigente da sua ação política. ----------

Ao longo deste primeiro ano, cumprimos o compromisso assumido perante os alterenses e honrámos o mandato que nos foi concedido: zelar, trabalhar e contribuir para o desenvolvimento do nosso concelho e para o bem-estar das nossas gentes. ----------

Colocámos sempre os interesses da população e do concelho acima de interesses pessoais, partidários ou do ruído político. Prova disso são o diálogo e o sentido construtivo e responsável que imprimimos às nossas votações, procurando consensos sempre que estes servem o concelho de Alter do Chão. ---------

Propostas, debate e alternativas ----------

A nossa ação, porém, não se esgota na procura de unanimidade. Propusemos, debatemos e apresentámos alternativas credíveis, exequíveis e fundamentadas, designadamente através dos diversos memorandos submetidos ao executivo municipal. ----------

Compromissos associados ao orçamento ----------

No âmbito do orçamento municipal, manifestámos disponibilidade para votar favoravelmente, desde que fossem contempladas algumas das propostas apresentadas na reunião de 5 de novembro de 2025. -----

Até à data, apenas duas dessas propostas se encontram em execução e/ou concluídas: ----------

- Apoio à obra de ampliação do Lar de Seda; ----------
- Cobertura do Mercado de Seda. ----------

Reconhecemos as diversas dificuldades inerentes à concretização das restantes medidas. Contudo, não podemos deixar de manifestar o nosso desapontamento pelo facto de estas ainda não se encontrarem sequer em fase inicial de execução. ----------

Perante este balanço, exigiremos respostas e iremos refletir e ponderar cuidadosamente a nossa posição relativamente ao próximo orçamento municipal, tendo em conta o grau de concretização dos compromissos assumidos e a efetiva inclusão de medidas que respondam às necessidades do concelho e dos alterenses. ----------

Cronologia da ação política — propostas ----------

✓ **19 de novembro de 2025 — Transmissão das reuniões:** reforçámos a importância de serem retomadas as transmissões online das reuniões do executivo municipal, matéria sobre a qual apresentámos um memorando. ----------

✓ **3 de dezembro de 2025 — Código Regulamentar Municipal:** apresentámos um memorando propondo a revisão e modernização do Código Regulamentar do Município. Até ao momento, o assunto não registou qualquer desenvolvimento relevante. ----------

✓ **7 de janeiro de 2026 — Regimento do executivo:** na sequência do memorando sobre as transmissões online, votámos contra a proposta de regimento apresentada pela maioria, depois de ter sido rejeitada a

nossa proposta de alteração ao regulamento, sem uma fundamentação objetiva que justificasse essa decisão. ----------

- ✓ **4 de fevereiro de 2026 — Energia sustentável e clima:** apresentámos um memorando sobre o Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima de Alter do Chão, incluindo propostas como a instalação de postos de carregamento em todas as freguesias e a eletrificação da frota automóvel municipal. --------
- ✓ **21 de fevereiro de 2026 — Acesso aos cuidados de saúde:** apresentámos um memorando com medidas destinadas a melhorar o acesso dos munícipes aos cuidados de saúde, destacando-se a implementação de uma unidade móvel de saúde. ----------
- ✓ **4 de março de 2026 — Desenvolvimento turístico:** apresentámos um memorando estratégico para o desenvolvimento turístico do concelho de Alter do Chão. Verificamos que o executivo tem vindo a acolher e a implementar algumas das propostas, embora ainda de forma tímida e pouco ousada. ---------
- ✓ **6 de maio de 2026 — Qualidade de vida:** apresentámos um memorando sobre a posição de Alter do Chão no conjunto dos 308 municípios portugueses em matéria de qualidade de vida. Nele, destacámos as conquistas alcançadas, sem deixar de assinalar o muito que ainda há por fazer. ----------
- ✓ **17 de junho de 2026 — Territórios inteligentes:** apresentámos o memorando *"Simplificar para implementar"*, dedicado ao PALTI — Plano de Ação Local para os Territórios Inteligentes. ----------
- ✓ **15 de julho de 2026 — Respeito democrático:** repudiámos toda e qualquer ofensa dirigida a membros do executivo municipal. Apesar de, por vezes, defendermos ideias e caminhos diferentes, somos todos alterenses e partilhamos o propósito de construir o melhor futuro para a nossa terra. ----------

Um compromisso para continuar ----------

Este primeiro ano confirma uma oposição responsável, construtiva e exigente: disponível para viabilizar o que serve o concelho, determinada em fiscalizar o que fica por cumprir e empenhada em apresentar soluções concretas para os desafios de Alter do Chão. ----------

Se, há um ano, em plena campanha eleitoral, assumimos como lema **"A nossa terra, a vossa ambição"**, ao longo deste primeiro ano de mandato demonstrámos que esse compromisso se traduz em trabalho, propostas e sentido de responsabilidade. ----------

Somos pessoas de bem, de compromissos, e de confiança. Continuaremos a trabalhar com seriedade, proximidade e ambição, colocando sempre o concelho de Alter do Chão e as suas gentes em primeiro lugar." ----------

3 - PROJETOS DE OBRAS

Deliberação n.º 290

3.1 - Processo nº 224/2026

Requerente: Maria Fernanda Coutinho Rodrigues

Assunto: Apreciação e eventual aprovação do pedido de emissão de certidão em como o imóvel sito, na Herdade Não Vás Lá de Baixo, na Freguesia de Seda, Concelho de Alter do Chão, foi construído em data anterior à entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares; ---------

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3866/2026, datada 10 de outubro de 2026, subscrita pela Técnica Superior, Alexandra Figueiredo: ----------

"A presente informação respeita ao pedido de emissão de Certidão de Construção anterior a 1991, solicitado por Maria Fernanda Coutinho Rodrigues. ----------

O pedido incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o n.º 648. Trata-se de um prédio de natureza urbana com a matriz n.º 856 e de natureza rústica com a matriz n.º 4, situado em Não Vás Lá de Baixo, freguesia de Seda e concelho de Alter do Chão. ----------

Após visita ao local, cumpre informar que a referida construção aparenta ter sido edificada em data anterior à entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (Decreto-Lei n.º 445/91 de 20 de novembro)." ----------

Consta do processo a seguinte informação n.º 3877/2026, 13 de outubro de 2026, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: ----------

"Considerando a informação do Setor de Fiscalização, sou a propor que o Sr. Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de emissão de uma certidão onde conste que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o artigo n.º 648 e inscrito sob o artigo matricial urbano n.º 856 da Freguesia de Seda, foi construído em data anterior a entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (Decreto-Lei nº 445/91 de 20 de novembro)." ----------

Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. ----------

Deliberação n.º 291

3.2 - Processo nº112 /2024

Requerente: João Filipe Elvas Durão

Assunto: Apreciação e eventual aprovação da alteração ao processo de obras e deferimento final do pedido de licenciamento. ----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3742/2026, datada 30 de setembro de 2026, subscrita pela Arquiteta, Helena Arguelles: ----------

"**Introdução** ----------

A presente informação refere-se ao pedido de alteração ao processo aprovado para a legalização com obras de alteração, de um edifício de habitação, sito na Rua dos Combatentes do Ultramar n.º 19 e 19 C, freguesia e concelho de Alter do Chão, requerido por João Filipe Elvas Durão, na qualidade de proprietário. ----------

A presente alteração reporta ao pedido de execução por fases prevista no artigo 59.º Do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua redação atual. ----------

Instrução do Pedido ----------

Considera-se que o pedido se encontra instruído com os elementos necessários ao pedido de alteração, designadamente, atualização dos termos de responsabilidade do autor do projeto de arquitetura e coordenador de projetos, calendarização e estimativa orçamental para cada fase, ficha de elementos estatísticos, memória descritiva e justificativa e planta com identificação esquemática das fases a executar. ----------

Análise do pedido ----------

A pretensão apresentada consiste exclusivamente na alteração do faseamento da execução da obra, prevendo-se a sua realização em três fases distintas, com o objetivo de assegurar uma melhor gestão e organização dos trabalhos previstos. ----------

Da análise da proposta, verifica-se que a mesma não introduz qualquer alteração aos pressupostos e às condições anteriormente aprovados, incidindo unicamente sobre a programação e o faseamento da execução da obra. ----------

Assim, prevê-se que a **Fase 1** corresponda à intervenção nas frações A e B, a **Fase 2** à intervenção na área anexada ao lote e a **Fase 3** à intervenção no anexo existente no logradouro, conforme representado na planta de faseamento anexa ao processo. ----------

A cada fase corresponde uma calendarização de 12 meses, perfazendo um prazo de execução total de 36 meses. ----------

Conclusão ----------

Pelo exposto, propõe-se que, em **sede de reunião de Câmara, seja deliberada a aprovação à alteração ao faseamento da execução da obra do presente projeto, nos termos do artigo 20.º** do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e, atendendo a que não há qualquer alteração aos projetos das especialidades, **seja igualmente deliberado o deferimento final do pedido de licenciamento, nos termos do artigo 26.º** do mesmo diploma." ----------

Consta do processo a seguinte informação n.º 3788/2026, 02 de outubro de 2026, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: ----------

"A presente informação refere-se ao pedido de alteração ao processo aprovado para a legalização com obras de alteração, de um edifício de habitação, sito na Rua dos Combatentes do Ultramar n.º 19 e 19 C, freguesia e concelho de Alter do Chão, requerido por João Filipe Elvas Durão, na qualidade de proprietário. ----------

Considerando a informação técnica do Serviço de Urbanismo e Edificação, propõe-se que, em sede de reunião de Câmara, seja deliberada a aprovação à alteração ao faseamento da execução da obra do presente projeto, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e, atendendo a que não há qualquer alteração aos projetos das especialidades, seja igualmente deliberado o deferimento final do pedido de licenciamento, nos termos do artigo 26.º do mesmo diploma." ----------

Deliberado por unanimidade aprovar a alteração ao processo de obras e o deferimento final do pedido de licenciamento. ----------

4 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 292

4.1 - Apreciação e eventual aprovação do Auto de Medição n.º 20 da empreitada de Requalificação Ampliação da Escola Básica e Secundária Padre José Agostinho Rodrigues; ----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3955/2026, datada de 15 de outubro de 2026, subscrita pela Técnica Superior, Alexandra Figueiredo: ----------

"Serve a presente informação para submeter à consideração superior a aprovação do Auto de Medição n.º 20, referente à empreitada designada por "Requalificação Ampliação da Escola Básica e Secundária Padre José Agostinho Rodrigues", adjudicada à firma António Saraiva & Filhos, Lda. ----------
Considerando o valor de adjudicação, o órgão competente para a decisão de contratar é o Executivo Municipal, sendo que todos os atos dependentes deste órgão terão de ser submetidos à sua consideração de acordo com o previsto na alínea f) do n.º1 do Artigo 33º do Registo Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 29º do regime Jurídico de Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho.
Considerando o atrás exposto propõe-se que o Sr. º Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de aprovação do presente auto de medição." ----------
Deliberado por unanimidade aprovar o Auto de Medição nº 20, no valor de 88.886,44€. ----------

Deliberação n.º 293

4.2 - Apreciação e eventual aprovação dos trabalhos complementares nº 1 - Auto nº 4, da Requalificação e Ampliação da Escola Básica e Secundária Padre José Agostinho Rodrigues; ----------
===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3956/2026, datada de 15 de outubro de 2026, subscrita pela Técnica Superior, Alexandra Figueiredo: ----------
"Serve a presente informação para submeter à consideração superior a aprovação do Auto n.º 4 dos Trabalhos complementares N.º 1, referente à empreitada designada por "Requalificação Ampliação da Escola Básica e Secundária Padre José Agostinho Rodrigues", adjudicada à firma António Saraiva & Filhos, Lda. ----------
Considerando o valor de adjudicação, o órgão competente para a decisão de contratar é o Executivo Municipal, sendo que todos os atos dependentes deste órgão terão de ser submetidos à sua consideração de acordo com o previsto na alínea f) do n.º1 do Artigo 33º do Registo Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 29º do regime Jurídico de Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho. ----------
Considerando o atrás exposto propõe-se que o Sr. º Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de aprovação do presente auto de medição." ----------
Deliberado por unanimidade aprovar o Auto de trabalhos complementares nº 1 – Auto n.º 4, no valor de 3.979,40€. ----------

Deliberação n.º 294

4.3 - Apreciação e eventual aprovação dos trabalhos complementares nº 2 - Auto nº 2, da Requalificação e Ampliação da Escola Básica e Secundária Padre José Agostinho Rodrigues; ----------
===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3957/2026, datada de 15 de outubro de 2026, subscrita pela Técnica Superior, Alexandra Figueiredo: ----------
"Serve a presente informação para submeter à consideração superior a aprovação do Auto n.º 2 dos Trabalhos complementares N.º 2, referente à empreitada designada por "Requalificação Ampliação da Escola Básica e Secundária Padre José Agostinho Rodrigues", adjudicada à firma António Saraiva & Filhos, Lda. ----------

Considerando o valor de adjudicação, o órgão competente para a decisão de contratar é o Executivo Municipal, sendo que todos os atos dependentes deste órgão terão de ser submetidos à sua consideração de acordo com o previsto na alínea f) do n.º1 do Artigo 33º do Registo Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 29º do regime Jurídico de Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho. ----------
Considerando o atrás exposto propõe-se que o Sr. º Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de aprovação do presente auto de medição." ----------
Deliberado por unanimidade aprovar o Auto de trabalhos complementares nº 2 – Auto n.º 2, no valor de 4.031,75€. ----------

Deliberação n.º 295

4.4 - Apreciação e eventual ratificação do Pedido de Exercício do Direito de Preferência nº 164123/2026 - Casa Pronta; ----------
===Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 07 de outubro de 2026, com o anúncio para o exercício do direito legal de preferência que permite ao vendedor informar as entidades públicas que podem exercer o seu direito de preferência na compra do imóvel identificado. ----------
Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Assistente Técnico, Alexandre Bandarra: ----------
"Para os devidos efeitos, informa-se que o presente imóvel se situa nas áreas definidas na deliberação n.º 301 de 19 de novembro de 2025 do Executivo Municipal. Mais se informa que se anexa foto da fachada do imóvel em assunto." ----------
Consta igualmente do processo a seguinte informação subscrita pela Assistente Técnica, Miriam Faria: ----------
"No seguimento da informação prestada pelos serviços técnicos e para cumprimento da deliberação n.º 301 de 19/11/2025, submeto à consideração superior o envio do presente processo a apreciação do Executivo Municipal. Mais informo que o prazo de pronúncia do Município termina em 21/10/2026." ----------
Consta ainda do processo a seguinte informação subscrita pela Chefe de Divisão, Carla Ventura: ----------
"O processo deve ser presente a reunião do Executivo para exercício do direito de preferência. Alerto que o prazo para informar coincide com a data da reunião." ----------
Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente de 12 de outubro de 2026, não exercendo o direito de preferência. ----------

Deliberação n.º 296

4.5 - Apreciação e eventual aprovação da atribuição de apoio financeiro para a edição do livro " Poemas de Seda", solicitado pela Junta de Freguesia de Seda; ----------
=== Sobre o assunto em apreço, foi presente um email, datado de 25 de setembro de 2026, remetido pela Junta de Freguesia de Seda, através do qual solicita apoio financeiro para a edição do livro «Poemas de Seda». ---------
Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), a concretizar através da aquisição de exemplares da referida obra, nos termos da proposta aprovada em Reunião do Executivo de 18 de fevereiro de 2026. ----------

Deliberação n.º 297

4.6 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de apoio financeiro, apresentado pelo Grupo de Humanização do Hospital Dr. José Maria Grande, para realização a da Festa de Natal para os doentes do Hospital; ----------

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício datado de 02 de outubro de 2026, por parte do Grupo de Humanização do Hospital Dr. José Maria Grande, que solicita um apoio para a realização da festa de Natal para os doentes do Hospital. ----------

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Coordenador Técnico, Joaquim João Amaro: ----------

"O Grupo de Humanização do Hospital Dr. José Maria Grande desenvolve uma atividade de extrema importância para a população do Município de Alter do Chão, bem assim, para todo o Distrito uma vez que garante o apoio na saúde; ----------

É uma entidade que, sem qualquer dúvida, prossegue fins interesse público pelo que é prioritário que o Município de Alter do Chão, dentro das suas possibilidades, esteja na primeira linha das entidades que a apoiam tanto materialmente como financeiramente; ----------

A Festa de Natal no Hospital Dr. José Maria Grande, possibilita levar o espírito de Natal a todos os doentes internados, pelo que o Município de Alter do Chão poderá, dentro do espírito de colaboração existente entre estas duas entidades, apoiar através de um donativo. ----------

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, poderá o Executivo Municipal deliberar a atribuição de um apoio financeiro." ------

Consta igualmente do processo a seguinte informação subscrita pelo Técnico, Francisco Meira: ----------

"Foram atribuídos em 2023 e 2024 subsídios no valor de 350,00€ e 400,00€ respetivamente. Em 2025 não foi atribuído nenhum apoio financeiro porque provavelmente o mesmo não foi solicitado." ----------

Consta ainda do processo a seguinte informação subscrita pela Chefe de Divisão, Carla Ventura: ----------

"Existe dotação disponível na rubrica de despesa respetiva." ----------

Deliberado por unanimidade atribuir ao Grupo de Humanização do Hospital Dr. José Maria Grande um apoio financeiro no valor de 300,00 € (trezentos euros). ----------

Deliberação n.º 298

4.7 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de cedência do Cineteatro e do Pavilhão Multiusos pela Banda Municipal Alterense, no âmbito das comemorações do seu centenário; ----------

=== Sobre o assunto em apreço, foi presente um email datado de 02 de outubro de 2026, remetido pela Banda Municipal de Alter do Chão, através do qual solicita a cedência do Cineteatro Municipal para a realização dos concertos integrados no Encontro de Bandas, a realizar no dia 24 de outubro, no âmbito das comemorações do centenário da BMA. Solicita ainda a cedência do Pavilhão Multiusos para a realização de um jantar-convívio, bem como o apoio do Município na oferta de lembranças às bandas participantes e aos respetivos maestros." ----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Assistente Técnico, António Correia: ----------

"A utilização do espaço encontra-se disponível, no entanto aquando da utilização do Cineteatro advierem ao utilizador benefícios financeiros, nomeadamente por ações de cobrança de bilhetes, de venda de serviços, de

publicidade ou de transmissão televisiva de determinado evento, será cobrado um preço adicional a fixar por decisão da câmara municipal.----------
Câmara Municipal poderá ainda reduzir ou isentar o seu pagamento." ----------
Assim, e salvo melhor opinião o pedido em causa deverá ser presente à reunião do Executivo Municipal. ----------
Deliberado por unanimidade autorizar a cedência gratuita do Cineteatro Municipal e do Pavilhão Multiusos à Banda Municipal Alterense, de acordo com as informações dos serviços. ----------

Deliberação n.º 299

4.8 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de cedência do Cineteatro de Alter do Chão para a projeção de um filme realizado no Concelho, apresentado por Jeanne Antunes Duvivier; ----------
=== Sobre o assunto em apreço, foi presente um pedido de cedência do Cineteatro Municipal de Alter do Chão, para a realização de uma sessão privada de projeção de um filme, no dia 31 de outubro de 2026, pelas 18h00, com a duração de 26 minutos, realizado no verão passado em Alter do Chão. O filme aborda a história familiar da autora, centrada na sua avó, a imigração entre Portugal e França e a transmissão da língua portuguesa entre gerações. A sessão será gratuita e acessível a todas as pessoas que solicitem convite." ----------
Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Assistente Técnico, António Correia: ----------
"A utilização deste espaço (Cine-Teatro), encontra-se sujeita ao pagamento de um preço (500.00€/ Particulares), de acordo com estipulado na Tabela Geral de Preços em vigor, no entanto nos termos do art.º 508º. do Código Regulamentar a Câmara Municipal poderá reduzir ou isentar o seu pagamento. ----------
No que diz respeito á disponibilidade é total. ----------
Assim, e salvo melhor opinião o pedido em causa deverá ser presente à reunião do Executivo Municipal." ----------
Deliberado por unanimidade autorizar a cedência gratuita do Cineteatro Municipal de Alter do Chão, isentando a requerente do pagamento do preço de utilização, de acordo com as informações dos serviços. ----------

Deliberação n.º 300

4.9 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de cedência do antigo edifício das Escolas Primárias de Alter Pedroso, para o dia 08 de novembro de 2026, apresentado por José Maria Capão Calado; ----------
=== Sobre o assunto em apreço, foi presente um requerimento datado de 13 de outubro de 2026, remetido por José Maria Capão Calado, no qual é solicitada a cedência do antigo edifício das Escolas Primárias de Alter Pedroso, para o dia 08 de novembro de 2026. ----------
Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Assistente Técnico, António Correia: ----------
"Informo V. Ex.ª que o espaço pode ser cedido. Esta cedência implica o pagamento de um preço, no valor de 150,00€, conforme o estipulado em reunião do Executivo Municipal de 01/04/2026. ----------
A presente solicitação deverá ser presente em reunião do Executivo Municipal." ----------
Deliberado por unanimidade autorizar a cedência do referido espaço, mediante o pagamento do valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros), de acordo com as informações dos serviços. ----------

Deliberação n.º 301

4.10 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de cedência do Cineteatro de Alter do Chão para a preparação e realização de um espetáculo, nos dias 16, 17, 18 e 19 de dezembro, apresentado pelo Grupo Alterense de Cultura; ----------

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um pedido remetido pelo Grupo Alterense de Cultura, solicitando a cedência do Cineteatro Municipal, entre os dias 16 e 19 de dezembro de 2026, para a preparação e realização de um espetáculo. O pedido contempla a montagem de luz e cenário no dia 16, a realização de ensaios nos dias 17 e 18, pelas 21h00, e os preparativos finais, a preparação da sala e a realização do espetáculo no dia 19 de dezembro, a partir das 14h00. ----------

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Assistente Técnico, António Correia: ----------

"A utilização do espaço encontra-se disponível, no entanto aquando da utilização do Cineteatro advierem ao utilizador benefícios financeiros, nomeadamente por ações de cobrança de bilhetes, de venda de serviços, de publicidade ou de transmissão televisiva de determinado evento, será cobrado um preço adicional a fixar por decisão da câmara municipal. ----------

Câmara Municipal poderá ainda reduzir ou isentar o seu pagamento. ----------

Assim, e salvo melhor opinião o pedido em causa deverá ser presente à reunião do Executivo Municipal." ----------

Deliberado por unanimidade autorizar a cedência gratuita do Cineteatro Municipal de Alter do Chão, isentando a requerente do pagamento do preço de utilização, de acordo com as informações dos serviços. ----------

5 - EXPEDIENTE

5.1 - Voto de Saudação- Assembleia Municipal de Évora. ----------

Tomado conhecimento. ----------

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram **dez horas e quarenta minutos**. ----------

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco José Cordeiro Miranda

A Secretária

Ana Cristina Airoso Cesteiro Malheiro

MEMORANDO

Balanço do primeiro ano de ação política dos vereadores do Partido Socialista

Um ano de compromisso com Alter do Chão

Passado um ano desde a entrada em funções do atual executivo municipal, os vereadores do Partido Socialista fazem um balanço positivo, responsável e exigente da sua ação política.

Ao longo deste primeiro ano, cumprimos o compromisso assumido perante os alterenses e honrámos o mandato que nos foi concedido: zelar, trabalhar e contribuir para o desenvolvimento do nosso concelho e para o bem-estar das nossas gentes.

Colocámos sempre os interesses da população e do concelho acima de interesses pessoais, partidários ou do ruído político. Prova disso são o diálogo e o sentido construtivo e responsável que imprimimos às nossas votações, procurando consensos sempre que estes servem o concelho de Alter do Chão.

Propostas, debate e alternativas

A nossa ação, porém, não se esgota na procura de unanimidade. Propusemos, debatemos e apresentámos alternativas credíveis, exequíveis e fundamentadas, designadamente através dos diversos memorandos submetidos ao executivo municipal.

Compromissos associados ao orçamento

No âmbito do orçamento municipal, manifestámos disponibilidade para votar favoravelmente, desde que fossem contempladas algumas das propostas apresentadas na reunião de 5 de novembro de 2025.

Até à data, apenas duas dessas propostas se encontram em execução e/ou concluídas:

- Apoio à obra de ampliação do Lar de Seda;
- Cobertura do Mercado de Seda.

Reconhecemos as diversas dificuldades inerentes à concretização das restantes medidas. Contudo, não podemos deixar de manifestar o nosso desapontamento pelo facto de estas ainda não se encontrarem sequer em fase inicial de execução.

Perante este balanço, exigiremos respostas e iremos refletir e ponderar cuidadosamente a nossa posição relativamente ao próximo orçamento municipal, tendo em conta o grau de concretização dos compromissos assumidos e a efetiva inclusão de medidas que respondam às necessidades do concelho e dos alterenses.

Cronologia da ação política — propostas

- ✓ **19 de novembro de 2025 — Transmissão das reuniões:** reforçámos a importância de serem retomadas as transmissões online das reuniões do executivo municipal, matéria sobre a qual apresentámos um memorando.
- ✓ **3 de dezembro de 2025 — Código Regulamentar Municipal:** apresentámos um memorando propondo a revisão e modernização do Código Regulamentar do Município. Até ao momento, o assunto não registou qualquer desenvolvimento relevante.
- ✓ **7 de janeiro de 2026 — Regimento do executivo:** na sequência do memorando sobre as transmissões online, votámos contra a proposta de regimento apresentada pela maioria, depois de ter sido rejeitada a nossa proposta de alteração ao regulamento, sem uma fundamentação objetiva que justificasse essa decisão.
- ✓ **4 de fevereiro de 2026 — Energia sustentável e clima:** apresentámos um memorando sobre o Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima de Alter do Chão, incluindo propostas como a instalação de postos de carregamento em todas as freguesias e a eletrificação da frota automóvel municipal.
- ✓ **21 de fevereiro de 2026 — Acesso aos cuidados de saúde:** apresentámos um memorando com medidas destinadas a melhorar o acesso dos munícipes aos cuidados de saúde, destacando-se a implementação de uma unidade móvel de saúde.
- ✓ **4 de março de 2026 — Desenvolvimento turístico:** apresentámos um memorando estratégico para o desenvolvimento turístico do concelho de Alter do Chão. Verificamos que o executivo tem vindo a acolher e a implementar algumas das propostas, embora ainda de forma tímida e pouco ousada.
- ✓ **6 de maio de 2026 — Qualidade de vida:** apresentámos um memorando sobre a posição de Alter do Chão no conjunto dos 308 municípios

portugueses em matéria de qualidade de vida. Nele, destacámos as conquistas alcançadas, sem deixar de assinalar o muito que ainda há por fazer.

- ✓ **17 de junho de 2026 — Territórios inteligentes:** apresentámos o memorando *"Simplificar para implementar"*, dedicado ao PALTI — Plano de Ação Local para os Territórios Inteligentes.
- ✓ **15 de julho de 2026 — Respeito democrático:** repudiámos toda e qualquer ofensa dirigida a membros do executivo municipal. Apesar de, por vezes, defendermos ideias e caminhos diferentes, somos todos alterenses e partilhamos o propósito de construir o melhor futuro para a nossa terra.

Um compromisso para continuar

Este primeiro ano confirma uma oposição responsável, construtiva e exigente: disponível para viabilizar o que serve o concelho, determinada em fiscalizar o que fica por cumprir e empenhada em apresentar soluções concretas para os desafios de Alter do Chão.

Se, há um ano, em plena campanha eleitoral, assumimos como lema **"A nossa terra, a vossa ambição"**, ao longo deste primeiro ano de mandato demonstrámos que esse compromisso se traduz em trabalho, propostas e sentido de responsabilidade.

Somos pessoas de bem, de compromissos, e de confiança. Continuaremos a trabalhar com seriedade, proximidade e ambição, colocando sempre o concelho de Alter do Chão e as suas gentes em primeiro lugar.

Alter do Chão, 21 de outubro, de 2026

Os Vereadores do Partido Socialista

Francisco Rolo

Luis Velez Marques